



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Abate de árvore	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 149/DOMA-INFRA/2023
	<b>NIPG:</b> 7843/23
	<b>DATA:</b> 2023/05/16

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
16-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
16-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
16-05-2023

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisão*],

Venho pelo presente informar V. Exa., que foi rececionada nestes serviços uma reclamação da Sra. Marina Salgueiro Henriques Pinto, relacionada a um pedido de indemnização por acidente ocorrido na EN 8-5 ao km 4.000, com uma viatura matriculada 43-32-VN.

Deslocados ao local, verificaram os técnicos que a causa do acidente foi por motivo de uma elevação na berma do pavimento devido às raízes de um pinheiro de grandes dimensões, pelo que seria conveniente o corte da árvore, de modo a, futuramente, prevenir a ocorrência de mais danos. Junta-se em anexo todas as fotografias e a ficha de registo das Infraestruturas de Portugal, à qual foi feita a reclamação.

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 24-A/2022, de 23 de dezembro), na sua atual redação, pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Sabemos da recomendação de que seja elaborado Edital antes de qualquer abate; não obstante, entendemos que a intervenção deve ser imediata, não se compadecendo com a morosidade processual associada à elaboração, afixação e prazo de apreciação pública inerente a um edital.

À consideração superior.

A Assistente Técnica



Cátia Caseiro

16-05-2023

## FICHA DO REGISTO

**N.º Processo:** 2023REC01886  
**Data de Registo:** 2023-03-20

## IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

**Nome:** Marina Salgueiro Henriques Pinto  
**Morada:** Rua Arieiro n. 36  
2460-821  
Montes  
**Telefone:** 963034543  
**Email:** marina.henriques@sapo.pt  
**NIF:** 207560200

## CARACTERIZAÇÃO

**Origem:** Registo interno  
**Tipologia:** Reclamações  
**Categoria:** Estrada  
**Assunto:** Danos Próprios  
**Detalhe:** Em viatura

## LOCAL

**Distrito:** Leiria  
**Concelho:** Nazaré  
**Estrada:** EN8-5  
**Outra Estrada:**  
**Km (metros):** 4000

## DESCRIÇÃO

Pedido de reembolso por danos ocorridos no dia 25-01--2023 na EN 8-5 ao km 4, com a viatura com matrícula 43-32-VN, causado por buraco na via.







